

Parecer N° 008/2025-CME

Ingressando nessas comissões, comissão Permanente da Educação Infantil e Comissão Permanente do Ensino Fundamental e estando todas as peças de acordo como dispositivo legal.

II- VOTOS DOS RELATORES

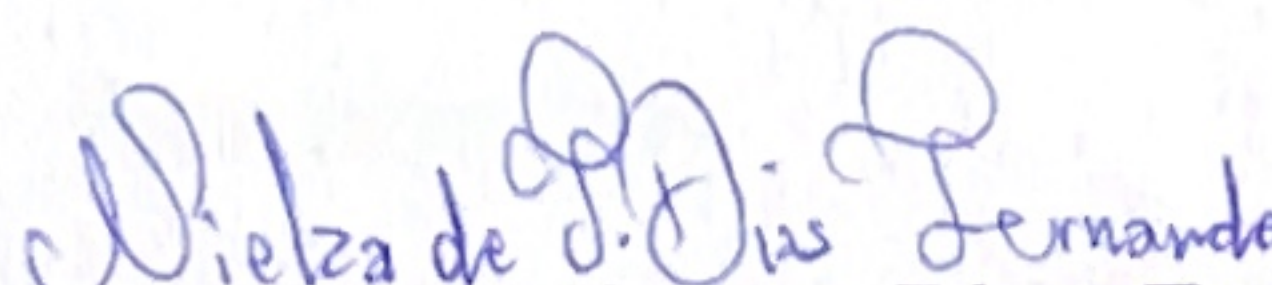
Ante o exposto, **sugerimos:**

Que o **Projeto** “Mestre da Alfabetização”, instituído conforme a **Resolução n° 008/2025**, seja aprovado e implementado no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Sarney – MA;

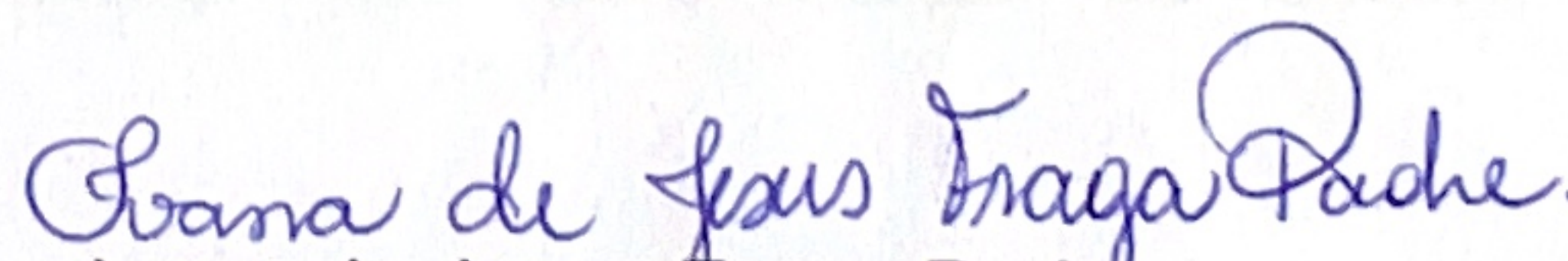
Que suas ações sejam desenvolvidas em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Documento Curricular do Território Maranhense, assegurando o alinhamento pedagógico e metodológico às diretrizes nacionais e estaduais de alfabetização;

Que durante a vigência deste ato, sejam observados todos os critérios, metas e orientações estabelecidos na referida Resolução, garantindo a efetividade das ações propostas e a melhoria dos índices de alfabetização no município.

Presidente Sarney - Ma, 07 de Outubro de 2025.


Nielza de Jesus Dias Fernandes

Relatora


Ivana de Jesus Fraga Padre

Relatora